



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 104/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, e no Art. 9º e parágrafo único, da Lei nº 1.258, de 27 de dezembro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao servidor **LADIR JUNIOR PEREIRA PRUDENTE**, para o cargo de Agente Técnico Legislativo Código CMX – TEL– 030, **gratificação de Disponibilidade de 50% (cinquenta por cento)**, a ser pago segundo disponibilidade financeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 01 de janeiro de 2025.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente